

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE DOIS, REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU. SITUADA NA AVENIDA FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS Nº 1109. A SENHORA PRESIDENTE DEU INÍCIO A SESSÃO DESEJANDO BOA NOITE A TODOS OS VEREADORES A IMPRENSA PRESENTE, OS SERVENTUÁRIOS DESTA CASA, EM ESPECIAL AO POVO IPUENSE. A SENHORA SECRETÁRIA FEZ A CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES CONTANDO COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE VEREADORES: ANTONIO CARLOS AMARANTE DA SILVA, ANTONIO GLAIDSON MARTINS DE SOUSA, ARLETE MAURICÉIA DE CARVALHO LIMA FARIAS, EVALDO GOMES OLIVEIRA, EXPEDITO FERRO PEREIRA, FRANCISCO EDVAN PERES DA SILVA, FRANCISCO IRÃ DE FREITAS, FRANCISCO WENDEL SOARES, LUÍS DANTAS DE LIMA, MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LEITE AMARAL, MARIA OLINDA BEZERRA MARTINS, SÔNIA MARIA PONTES SOUSA. HAVENDO NÚMERO LEGAL EM NOME DE DEUS A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS DO DIA. O VEREADOR GLAIDSON MARTINS SOLICITOU UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DE DONA FRANCISCA MARTINS DE FARIAS, EXTERNANDO SEUS SINCEROS SENTIMENTOS DE PESAR AOS SEUS FILHOS: MICHEL, MICHELLE E MARCELA, COMO TAMBÉM AO SEU ESPOSO "BIBI". A VEREADORA CONCEIÇÃO ARAÚJO ASSOCIOU-SE AO PEDIDO DO COLEGA, SOLICITANDO TAMBÉM PELO FALECIMENTO DE SEU TIO MANOEL ARAÚJO LEITE, RESIDENTE NO SÍTIO SÃO JOÃO E EM NOME DE SUAS FILHAS: ALEXANDRINA E FERNANDA E DE SUA ESPOSA FRANCILENE, LEVA SUAS CONDOLÊNCIAS E SENTIMENTOS DE SOLIDARIEDADE A TODOS OS SEUS FAMILIARES E A TODAS ÀS FAMÍLIAS QUE PERDERAM SEUS ENTES QUERIDOS. O VEREADOR EXPEDITO FERRO, ACRESCENTOU AOS PEDIDOS O FALECIMENTO DE LUÍS FERNANDO RODRIGUES ,FILHO DE DONA ALDENORA QUE RESIDIA NO SÍTIO SÃO MATEUS. EXTERNA SEUS SENTIMENTOS A TODA FAMÍLIA E ASSOCIA-SE AOS DEMAIS PEDIDOS. O VEREADOR IRÃ APROVEITANDO O MOMENTO ASSOCIOU-SE AOS PEDIDOS E FEZ AGRADECIMENTOS PELAS ORAÇÕES EM PROL DE SUA IRMÃ MARGARIDA QUE FALECEU RECENTEMENTE. O VEREADOR EVALDO GOMES, SOMOU AOS PEDIDOS O FALECIMENTO DE JOANETO DO AMARAL JÚNIOR, ESPOSO DE SUA AMIGA OTÍLIA , EXTERNANDO SEUS SINCEROS SENTIMENTOS DE PESAR. A VEREADORA SÔNIA PONTES PEDIU PELO FALECIMENTO DO SR: EDILSON ALVES MARTINS, TIO DE

SEU ESPOSO, QUE RESIDIA EM IPUEIRAS. LEVA SEUS SENTIMENTOS DE EXTREMO PESAR E SOLIDARIEDADE A TODA FAMÍLIA. ASSOCIANDO-SE A TODOS OS PEDIDOS SOLICITADOS, LEVA SUAS CONDOLÊNCIAS A TODAS ÀS FAMÍLIAS. OS DEMAIS VEREADORES, ASSOCIARAM-SE ÀS SOLICITAÇÕES FEITAS PELOS COLEGAS, LEVANDO SEUS SENTIMENTOS DE PESAR E SOLIDARIEDADE A TODAS ÀS FAMÍLIAS ENLUTADAS. CONCEDIDO PELA SENHORA PRESIDENTE. A SENHORA PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO E APRECIÇÃO A ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022. APROVADA POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. A SENHORA SECRETÁRIA FEZ A LEITURA DA ORDEM DO DIA INICIANDO COM O OFÍCIO Nº12569/2021- SEC.SSP. FORTALEZA, 05 DE NOVEMBRO DE 2021. PROCESSO Nº 10671/2018-5. A SUA EXCELÊNCIA MARIA OLINDA BEZERRA MARTINS, COMUNICANDO O PARECER PRÉVIO DO TCE, REFERENTE ÀS CONTAS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014 DE RESPONSABILIDADE DO EX. PREFEITO CARLOS SÉRGIO RUFINO MOREIRA. PARECER PRÉVIO Nº 0205/2021. PROCESSO: 10671/2018-5. EMENTA: CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO DE 2014. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. CONTAS REGULARES COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÕES. NOTIFICAÇÕES. OFÍCIO Nº 33/2021. IPU (CE), EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021. DA: CÂMARA MUNICIPAL DE IPU. AO SR: CARLOS SÉRGIO RUFINO MOREIRA EX. PREFEITO DE IPU-CE. COMUNICANDO QUE CHEGOU A ESTE LEGISLATIVO, PARA FINS DE JULGAMENTO, AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, DE SUA RESPONSABILIDADE NA QUALIDADE DE EX-PREFEITO. OUTROSSIM, INFORMAMOS QUE AS REFERIDAS CONTAS FORAM JULGADAS COM O PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO OBJETO DO PRESENTE OFÍCIO. POR SUA VEZ DESIGNADO A DATA DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2021, PARA CÂMARA MUNICIPAL REALIZAR O JULGAMENTO POLÍTICO. ASSIM CONCEDO A VOSSA SENHORIA O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO, PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS CASO ENTENDA NECESSÁRIO. SEGUE EM ANEXO CÓPIA DO PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO TCE. NOTICIADO NESTE OFÍCIO. INFORMAMOS QUE A ÍNTEGRA DO PROCESSO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL JUNTO AO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO TCE. SEM MAIS PARA O MOMENTO REITERAMOS VOTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO. ATENCIOSAMENTE. MARIA OLINDA BEZERRA MARTINS. VEREADORA PRESIDENTE.

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU. EMITE PARECER FAVORÁVEL POR TODOS SEUS MEMBROS, NO SENTIDO QUE SEJAM APROVADAS AS CONTAS DE GOVERNO DO EX-PREFEITO CARLOS SÉRGIO RUFINO MOREIRA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2014, CONSIDERANDO QUE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ AO ANALISAR AS CONTAS DE GOVERNO NÃO OBSERVOU IRREGULARIDADES. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022. DISPÕEM SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IPU, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014. A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPU, PROPÕE, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIME INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IPU REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO: CARLOS SÉRGIO RUFINO MOREIRA, MANTENDO-SE O PARECER PRÉVIO Nº 0205/2021 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. A SENHORA PRESIDENTE INFORMOU QUE EM COMUM ACORDO COM OS LEGISLADORES DESTA CASA NÃO HAVERÁ USO DA TRIBUNA. EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO EX-PREFEITO CARLOS SÉRGIO RUFINO MOREIRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014. A VOTAÇÃO FOI NOMINAL POR ORDEM ALFABÉTICA. EM SEGUIDA O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022 QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IPU, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014. AMBOS APROVADOS POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR A SENHORA PRESIDENTE EM NOME DE DEUS DECLAROU ENCERRADO OS TRABALHOS DO DIA. EU, MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LEITE AMARAL LAVREI E ASSINEI A PRESENTE ATA. EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.